

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria N. CGCSS/GC-06/2023, de 16 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a criação de Grupos de Trabalho para operacionalização das atividades durante a transição da gestão da unidade estadual SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO PARIQUERA AÇU e dá outras providências.

A Coordenadora de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando: A definição de nova Organização Social de Saúde para gerenciamento da unidade em tela, em consonância com o respectivo processo de convocação pública; A necessidade de que a transição de gestão seja realizada de forma que a assistência prestada não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS; Resolve:

Artigo 1º- Fica criado Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, cuja coordenação incumbirá ao membro indicado na alínea “a” do Item I.

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização de atividades referentes à transferência de gestão da unidade de saúde ora gerenciada pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA.

Artigo 3º- O Grupo de Trabalho procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e assistenciais do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Pariquera Açú.

Artigo 4º- O início do processo de transição se dará com a publicação desta portaria e seu termo final ocorrerá em até 60 dias.

Artigo 5º- A Organização Social de Saúde IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, gestora da unidade de saúde Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Pariquera Açú, deverá permitir, a partir da data da publicação desta Portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações dos serviços e às informações requeridas pelos mesmos, visando à realização das tarefas que lhes competem.

Artigo 6º- O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto na seguinte conformidade:

I - Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

1. Ana Carolina Nardi – RG: 28.972.543-4
2. Sandra Checcucci de Bastos Ferreira – RG: 21.842.192-8
3. Márcia Soares de Oliveira Bachega – RG: 37.995.011-X.

II - Representantes da Organização Social de Saúde IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA:

1. Ulisses Ponsone de Sá – RG: 44.260.516-X
2. Joyce Caroline Ferreira da Silva – RG: 50.076.623-X
3. Wilson Pimentel Junior – RG: 41.923.012-9
4. Rodrigo de Alencar Formes – RG: 30.264.579-2
5. Orlando Soares da Silva Junior – RG: 35.129.407-7
6. Dércio Calister – RG: 6.949.686-9
7. Galber Henrique Pereira Rodrigues – RG: 6.308.185-7

III - Representantes da Organização Social de Saúde CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM:

1. Sheila Jaqueline Araujo Garcia – RG: 41.317.481-5
2. Marcelo Pollini – RG: 27.547.370-3
3. Daniele de Oliveira Faioli – RG: 34.267.659-3
4. Wagner Aparecido dos Reis – RG: 23.482.812-2
5. Alexandre Garcia D'Aurea – RG: 26.582.200-2
6. Renato Tardelli Pereira – RG: 8.756.714-3